



PROPOSTA COMERCIAL

A,

AGENCIA DE EMPREENDEDORISMO DE PERNAMBUCO

Pelo presente, a BDL Comércio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº35.361.251/0001-86 e inscrição estadual nº 085658723, estabelecida na Rua Cinquenta e Sete, 130, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência encaminhado, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os preços abaixo descritos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
1	1	Nobreak 1.200 VA	UND	PCTOP	1	R\$ 805,00	R\$ 805,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 805,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É: R\$ 805,000 (OITOCENTOS E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA : 90 (NOVENTA) dias.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS: Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto deste processo de seleção, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, se houverem, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A empresa Contratada deverá providenciar a entrega, na sede da AGE, na Rua do Apolo, 81, térreo, Bairro do Recife (entrada pela continuação da Rua Oliveira Lima, também conhecida pelo nome fantasia de Rua dos Amores), Recife/PE, sem ônus de frete, acompanhadas das respectivas notas fiscais, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

DADOS BANCARIOS: Nº DO BANCO: ITAU UNIBANCO (341) AGÊNCIA: 0874 C/C: 98686-2

OLINDA/PE, 01 DE OUTUBRO DE 2024

WILSON NUNES DELFINO NETO

038.581.244-27

DIRETOR

Documentos apresentados pela empresa B D L COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 35.361.251/0001-86 , conforme Edital de Licitação do PROCESSO Nº 024/2024 - Licitação Eletrônica Nº 007/2024 - Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

7.2. Documentos de Habilitação Jurídica:

- **7.2.1** Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com suas alterações devidamente registradas – **Atendido**.
- **7.2.3** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações – **Atendida**.
- **7.2.4** Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – **Atendida**.
- **7.2.5** Declaração de que não emprega menor – **Atendida**.
- **7.2.6** Declaração do licitante de inexistência de fato impeditivo – **Atendida**.
- **7.2.7** Declaração de não enquadramento nas vedações previstas no Edital – **Atendida**.

7.3. Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- **7.3.1** Prova de inscrição no CNPJ – **Atendido**.
- **7.3.2** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União – **Atendida**. (Validade: 12/11/2024).
- **7.3.3** Prova de regularidade de recolhimento do FGTS (CRF) – **Atendida**. (Validade: 24/10/2024).
- **7.3.4** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – **Atendida**. (e-mail ao licitante solicitando nova certidão com data de emissão atualizada).
- **7.3.5** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – **Atendida**. (Validade: 09/04/2025).

7.4. Documentos de Qualificação Técnica:

- **7.4.1** Atestado de capacidade técnica – **Atendida**

7.5. Documentos de Qualificação Econômico-Financeira:

- **7.5.1** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial – **Atendida-validade: 10/11/2024**.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"B D L COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI"**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

WILSON NUNES DELFINO NETO, brasileiro, nascido em 17/10/1979, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 038.581.244-27 e Carteira de Identidade sob nº 5.613.018, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte – nº 232 - Casa 01 - Nossa Senhora do O – Paulista - PE, CEP: 53.431-275.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. O movimento da Receita Bruta Anual da Empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE E NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa girará sob o nome empresarial "**B D L COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**" e nome fantasia "**B D L COMERCIO**".

DA SEDE SOCIAL E DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá sua sede na Rua Cinquenta e Sete – nº 130 – Bairro Rio Doce – Olinda – PE – CEP: 53.080-680, podendo, a qualquer tempo, abrir e manter ou fechar filiais, sucursais, escritórios ou outras dependências, onde convier seus interesses, respeitadas as restrições e exigências legais, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A empresa compreenderá como Objeto Social: **ATIVIDADE PRINCIPAL:** (CNAE:4729-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos; **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** (CNAE: 4759-8/01) - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE: 8599-6/04) - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (CNAE: 7711-0/00) – Locação de automóveis sem condutor;

30/10/2019

(CNAE: 7719-5/99) Locação de outros meios de transporte, não especificados anteriormente, tais como: caminhão e outros, sem condutor; (CNAE: 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE: 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE: 4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE: 4763-6/02) - Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE: 4759-8/99) - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, não especificados anteriormente, tais como: artigos para habitação de vidro, plástico e descartáveis e outros; (CNAE: 4755-5/02) - Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE: 4755-5/03) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE: 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE: 4721-1/03) - Comércio varejista de laticínios e frios; (CNAE: 4721-1/04) - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (CNAE: 4711-3/01) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados; (CNAE: 4711-3/02) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (CNAE: 4724-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Empresa, no exercício regular de seu objeto social, poderá estabelecer parcerias e sociedades para desenvolver atividades empresariais, desde que prevista em seu objeto social, tendo em vista a potencialização de sua ação mercadológica.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em Moeda Corrente Nacional do País, de responsabilidade do titular.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **WILSON NUNES DELFINO NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

30/10/2019

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art. 1.011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apurados.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício a titular administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a si unicamente, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – De conformidade com o que dispõe o art. 1.503, Parágrafo único, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), se observará na omissão do diploma legal nominado deste contrato, o conjunto das determinações contidas nas seguintes disposições:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil vigente;
- b) Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e eventuais modificações posteriores que sejam inseridas em seu texto original, executando o Sub Título, Capítulo I – Da Sociedade Simples – arts. 997 a 1038, Livro II da Parte Especial;
- c) Lei das Sociedades Anônimas – LSA – Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, de modo que fica expressamente definido o Caráter Supletivo da Legislação do Anonimato (LSA), a qual terá aplicação subsidiária ao Código Civil vigente para os fins deste Contrato Social.

Q

30/10/2019

DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Empresa poderá, a qualquer tempo:

- Transformar-se;
- Incorporar outra Empresa;
- Ser incorporada por outras empresas;
- Cindir-se parcialmente em duas ou mais empresas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de OLINDA - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

DA LEI DE REGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente contrato está regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, e particularmente em caso de inadimplemento das obrigações sociais aqui previstas, de acordo com os artigos 461 e 632 da nova redação atribuída às Leis n.ºs. 8.952 e 8.953, de 13 de dezembro de 1994, e artigo 639 e 640 do Código de Processo Civil.

OLINDA - PE, 18 de outubro de 2019.



Wilson Nunes Delfino Neto
WILSON NUNES DELFINO NETO
CPF: 038.581.244-27



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-400 - Paulista / PE - Fone: (81) 3015-9001

NOTAS: Escrituras, Ata Notarial, Testamentos,
Procurações, Reconhecimentos de Firmas,
Letras, Autenticações, ETC.
Registro Geral de Imóveis - (RGI)

Reconheço por semelhança a firma WILSON NUNES DELFINO NETO
Dou fé, Paulista/PE, 22/10/2019 09:36:33. Emol.: R\$ 3,51; TSNR, R\$
0,80; FERC: R\$ 0,40; ISS: R\$ 0,08; FERM 0,04; FUNSEG 0,08. Op. 217
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado



Selo.0077552.LYZ10201905.00585

AA431175

Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

30/10/2019



Certifico o Registro em 30/10/2019

Arquivamento 20198261209 de 30/10/2019 Protocolo 198261209 de 23/10/2019 NIRE 26600276840

Nome da empresa B D L COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302244584143580



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B D L COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	198261209 - 23/10/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600276840
CNPJ 35.361.251/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019
SOB N: 26600276840

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20198261209

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

30/10/2019



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E AUTENTICIDADE

A BDL Comércio de Alimentos LTDA inscrita no CNPJ nº 35.361.251/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Wilson Nunes Delfino Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5613018 e CPF nº 038.581.244-27 DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada na AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AGE, Processo nº xx/202x, na modalidade de LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº xx/xxxx, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação, e assume total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, comprometendo-se a arcar com todas as consequências legais decorrentes de informações falsas, adulteradas ou inconsistentes. Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

OLINDA, 1 DE OUTUBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON NUNES DELFINO NETO
Data: 01/10/2024 13:56:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WILSON NUNES DELFINO NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF:038.581.244-27



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A BDL Comércio de Alimentos LTDA inscrita no CNPJ nº 35.361.251/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Wilson Nunes Delfino Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5613018 e CPF nº 038.581.244-27 DECLARA, para fins de direito, na qualidade de Proponente da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo Nº 000/2024, na modalidade de LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024 - SRP, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que: a) se enquadra como MICROEMPRESA(ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP); b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006; c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º, do artigo 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OLINDA, 1 DE OUTUBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON NUNES DELFINO NETO
Data: 01/10/2024 13:56:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILSON NUNES DELFINO NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF:038.581.244-27



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A BDL Comércio de Alimentos LTDA inscrita no CNPJ nº 35.361.251/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Wilson Nunes Delfino Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5613018 e CPF nº 038.581.244-27, , DECLARA, para fins de direito, na qualidade de Proponente da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo Nº 000/2024, na modalidade de LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024 – SRP, para atender ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

OLINDA, 1 DE OUTUBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON NUNES DELFINO NETO
Data: 01/10/2024 13:56:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILSON NUNES DELFINO NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF:038.581.244-27



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A BDL Comércio de Alimentos LTDA inscrita no CNPJ nº 35.361.251/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Wilson Nunes Delfino Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5613018 e CPF nº 038.581.244-27 DECLARA para fins de direito, na qualidade de Proponente da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo Nº 000/2024, na modalidade de LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024 - SRP, declara(mos), sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OLINDA, 1 DE OUTUBRO DE 2024



Documento assinado digitalmente

WILSON NUNES DELFINO NETO

Data: 01/10/2024 13:56:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILSON NUNES DELFINO NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF:038.581.244-27



**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES DE VEDAÇÃO
PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 13.303 E DE OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DO
CÓDIGO DE ÉTICA E POLÍTICA DE TRANSAÇÃO**

A BDL Comércio de Alimentos LTDA inscrita no CNPJ nº 35.361.251/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Wilson Nunes Delfino Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5613018 e CPF nº 038.581.244-27, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo nº 000/2024, na modalidade de LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024, que a Proponente, seus sócios, dirigentes ou administradores não se enquadram nas vedações constantes do processo em tela e/ou previstos no Regulamento de Contratações da AGE e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e tendo observado as disposições do Código de Ética e Política de Transação com Partes Relacionadas. Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

OLINDA, 1 DE OUTUBRO DE 2024



Documento assinado digitalmente

WILSON NUNES DELFINO NETO

Data: 01/10/2024 13:56:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILSON NUNES DELFINO NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF:038.581.244-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.361.251/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B D L COMERCIO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CINQUENTA E SETE	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 53.080-680	BAIRRO/DISTRITO RIO DOCE	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BDLCOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 8685-8376
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.361.251/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:31:46 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **44E5.7A2C.45FB.3035**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.361.251/0001-86
Razão Social: B D L COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: R CINQUENTA E SETE 130 / RIO DOCE / OLINDA / PE / 53080-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090509525415062804

Informação obtida em 16/09/2024 17:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.361.251/0001-86

Certidão n°: 61250966/2024

Expedição: 06/09/2024, às 08:10:08

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.361.251/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO nº 1610/2024

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, por me haver sido pedido via e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no **Sistema JUDWIN 1º GRAU**, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, não abrangendo os Processos Judiciais Eletrônicos – Pje. Seção CÍVEL no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma Ação de Falência e Recuperação Judicial, em face de:

B D L COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ (MF) nº 35.361.251/0001-86.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada em 14 (quatorze) de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

TOMAZ MACHADO DELGADO NETO

Técnico Judiciário – Matrícula: 184.413-0



Documento autenticado por: Tomaz Machado Delgado Neto
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 14/08/2024 às 09:11
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
10.W5.V0.YE.EF





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000008778840-28

Data de Emissão: 15/10/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CINQUENTA E SETE N. 130 QUARTA ETAPA, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP: 53.080-680

CNPJ: 35.361.251/0001-86

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/01/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BDL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.361.251/0001-86**, estabelecida na Rua Cinquenta e Sete, nº 130, Rio Doce, Olinda-PE, prestou, dentro das conformidades e solicitações, o fornecimento de Materiais de Informática à Hospital da Mulher do Recife, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0001-86 , estabelecida na ROD BR 101, 485, CURADO, Recife-PE. Informamos ainda que as entregas dos itens supracitados apresentaram boa qualidade e atendendo aos prazos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações. Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Recife, 6 de Setembro de 2024



Anderson Gomes – Comprador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/10/2024 16h22min

Data de Validade: 10/11/2024

Nº da Certidão: 01997796/2024

Nº da Autenticidade: NK.01.1J.OF.JM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: B D L COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 35.361.251/0001-86

Inscrição Estadual: 0856587-23

Endereço Residencial: RUA CINQUENTA E SETE, 130

Compl:

Bairro: RIO DOCE

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.